



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Definição inadequada das necessidades e requisitos do serviço		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Realizar reuniões com todas as partes envolvidas (organização do evento, técnicos, representantes do município) para detalhar claramente as especificações técnicas e operacionais.	Secretaria responsável
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Caso o serviço contratado não atenda às expectativas, realizar ajustes na especificação técnica durante a fase de contratação, garantindo que as alterações sejam viáveis dentro do cronograma e orçamento.	Secretaria responsável

SANDRA GUELLER BARLEZ
ASSESSOR
SSEGAB - SEGAB

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Não conformidade com o prazo de entrega		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
PRODUTO (P X I)			

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer prazos bem definidos e incluir cláusulas contratuais que garantam a entrega no tempo adequado, com a definição de prazos.	Elaborador do Termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Estipular multas por descumprimento de prazos e prever fornecedores alternativos, com contratos já prontos, para o caso de necessidade de substituição.	Elaborador do Termo

SANDRA GUELLER BARLEZ
ASSESSOR
SSEGAB - SEGAB

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	Não cumprimento das condições acordadas no contrato (qualidade do serviço, segurança, etc.).		
PROBABILIDADE:	(☐) BAIXA	(X) MÉDIA	(☐) ALTA
IMPACTO:	(☐) BAIXA	(☐) MÉDIA	(X) ALTA
	PRODUTO (P X I)		

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em tempo real, com reuniões periódicas de acompanhamento entre a equipe contratante e o fornecedor.	Fiscal de contrato
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Em caso de descumprimento das condições acordadas, aplicar as penalidades previstas no contrato e, se necessário, substituir o fornecedor por outro, conforme os termos contratuais.	Gestor

SANDRA GUELLER BARLEZ
ASSESSOR

SSEGAB - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA GUELLER BARLEZ
ASSESSOR
SSEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 10/01/2025 14:35:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2025 14:35:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5BLKVZ>